



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.733, de 27 de Junho de 2013

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.302.698,30 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 1.302.698,30 (hum milhão trezentos e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Desenvolvimento de Ações e Programas de Atenção Primária - BLATB I

Tipo de recurso: BLATB - Bloco de Atenção Básica

Código: 2148

Fonte: 00.01.0048- BLATB -Bloco de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....128.301,96

Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Programas Vigilância em Saúde - BLVGS

Tipo de recurso: BLVGS- Bloco de Vigilância em Saúde

Código: 2150

Fonte: 00.01.0050- BLVGS- Bloco de Vigilância em Saúde

10.304.0024.2.440-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....62.902,01

Manutenção do Convênio de Ações Conv. Entes Públicos (Farmácia Popular)

Tipo de recurso: BLAFB- Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

Código: 2151

Fonte: 00.01.0051- BLAFB- Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

10.122.0024.2.436-339030 – Material de consumo.....203.395,24

Manutenção de Ações e Programas de Serviços Médicos e Odontológicos

Tipo de recurso: BLGES- Bloco de Gestão do SUS

Código: 2152

Fonte: 00.01.0052- BLGES- Bloco de Gestão do SUS

10.302.0024.2.433-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....84.917,36

Manutenção de Ações e Programas de Serviços Médicos e Odontológicos

Tipo de recurso: Outras Transferências do SUS

Código: 2154

Fonte: 00.01.0054- BLGES- Bloco de Gestão do SUS

10.302.0024.2.433-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....482.707,50

Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Tipo de recurso: Programa Saúde em Casa

Código: 2155

Fonte: 00.01.0055- Programa Saúde em Casa

10.301.0024.1.073-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....340.474,23

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....RS 1.302.698,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2012, no valor de **RS 1.302.698,30 (hum milhão trezentos e dois mil seiscientos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, conforme autoriza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes fontes vinculadas:

2148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica.....	128.301,96
2150 - BLVGS- Bloco de Vigilância em Saúde	62.902,01
2151 - BLAFB- Bloco de Assistência Farmacêutica Básica	203.395,24
2152 - BLGES- Bloco de Gestão do SUS.....	84.917,36
2154 - Outras Transferências do SUS.....	482.707,50
2155 - Programa Saúde em Casa.....	340.474,23


TOTAL DOS RECURSOS.....RS 1.302.698,30

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de junho de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal